

TERMO ADITIVO Nº 029/2017

3º TERMO ADITIVO – TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - CONCEDENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - PROPONENTE.

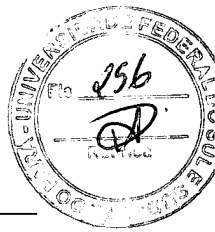
Ref. Proc. nº 23479.001996/2014-63

Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF [REDAZIDO] e [REDAZIDO] e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN, neste ato representada pela Reitora, Profa. Dra. **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**, brasileira, carteira de identidade nº [REDAZIDO] expedida pela [REDAZIDO] doravante denominada **PROponente**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os respectivos Estatutos resolvem, em comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2015**, sujeitando-se aos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 93.872/86, da Lei nº10.973/2004, do Decreto Federal nº 6.170/2007, da Lei 9.609/1998, Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, da Portaria Interministerial nº 507/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle, e da Transparência, da Resolução 005/2013 – CONSAD, em conformidade com o constante do Processo 23091.1434/08-08, tendo entre si justas e contratadas as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015, que tem por objeto pelo lado da **PROponente** promover o apoio a implantação de um novo sistema



integrado de gestão administrativa na UNIFESSPA, bem como a gerência de seus dados, através de sistemas desenvolvidos pela UFRN e transferidos para a UNIFESSPA, mediante transferência de tecnologia para implantação e sustentação realizada pela equipe da UNIFESSPA, e a CONCEDENTE que, como contrapartida, assegura a transferência de recursos orçamentários e financeiros à PROPONENTE, conforme especificações contidas no plano de Trabalho.

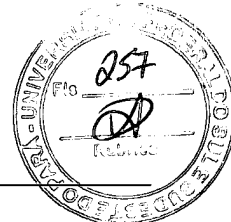
#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

---

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015, na forma do Art. 65, inciso I, e §1º, II da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa proposta pelo setor técnico interessado:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da supressão de 34,14% solicitada pela fiscalização, atualizando o valor total a ser descentralizado para **R\$ 421.560,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais)**;

2.2. Alterar o cronograma de execução, conforme especificado no Plano de Trabalho anexo.



### CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

---

A CLÁUSULA SEXTA passará a ter a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor a ser repassado será de R\$ 421.560,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais), conforme especificado no Plano de Trabalho anexo"

### CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

---

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

---

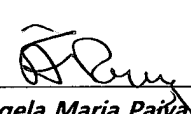
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 19 de Setembro de 2017.

  
Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor da Unifesspa  
P/ CONCEDENTE

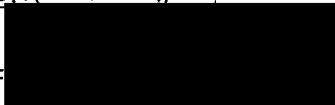
  
Profa. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz

Reitora da UFRN  
P/ PROPONENTE

TESTEMUNHAS:



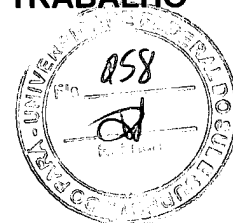
RG:  
CPF:





RG:  
CPF:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

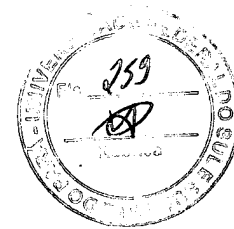
1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

<b>1.1 Órgão/Entidade Proponente</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE				<b>1.2 CNPJ</b> 24.365.710/0001-83	
<b>1.3 Endereço</b> Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Bairro de Lagoa Nova					
<b>1.4 Cidade</b> Natal		<b>1.5 UF</b> RN	<b>1.6 CEP</b> 59078-970	<b>1.7 Esfera Administrativa</b> Federal	
<b>1.8 DDD</b> 84	<b>1.9 Fone</b> 3215-3119	<b>1.10 Fax</b>		<b>1.11 E-mail</b> reitor@reitoria.ufrn.br	
<b>1.12 Conta Corrente</b> Conta Única		<b>1.13 Banco</b> Banco do Brasil		<b>1.14 Agência</b> 1668-3	<b>1.15 Praça Pagamento</b> Natal
<b>1.16 Nome do Responsável</b> Ângela Maria Paiva Cruz				<b>1.17 CPF</b> [REDACTED]	
<b>1.18 N° RG/Órgão</b> Expedidor [REDACTED]		<b>1.19 Cargo</b> Professora		<b>1.20 Função</b> Reitora	
<b>1.21 Matrícula</b> [REDACTED]					<b>1.22 Endereço Residencial</b> [REDACTED]
					<b>1.23 CEP</b> [REDACTED]

2 - DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTICIPES

<b>2.1 Órgão/Entidade Proponente</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ				<b>2.2 CNPJ</b> 18.657.063/0001-80	
<b>2.3 Endereço</b> Folha 31, Quadra 7, Lote Especial - Nova Marabá.					
<b>2.4 Cidade</b> Marabá		<b>2.5 UF</b> PA	<b>2.6 CEP</b> 68.501-970	<b>2.7 Esfera Administrativa</b> Federal	
<b>2.8 DDD</b> (94)	<b>2.9 Fone</b> 2101-7100	<b>2.10 Fax</b> 2101-7100		<b>2.11 E-mail</b> reitor@unifesspa.edu.br	
<b>2.12 Conta Corrente</b> Conta Única		<b>2.13 Banco</b> Banco do Brasil		<b>2.14 Agência</b> 0565-7	<b>2.15 Praça de Pagamento</b> Marabá (0483)
<b>2.16 Nome do Responsável</b> Maurílio de Abreu Monteiro				<b>2.17 CPF</b> [REDACTED]	
<b>2.18 N° RG/Órgão</b> Expedidor [REDACTED]		<b>2.19 Cargo</b> Professor		<b>2.20 Função</b> Reitor	
<b>2.21 Matrícula</b> [REDACTED]					<b>2.22 Endereço Residencial</b> [REDACTED]
					<b>2.23 CEP</b> [REDACTED]

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ



3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto	3.2 Período de Execução	
Cooperação técnica para apoio a implantação dos sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas, administrativas, recursos humanos – SIGAA, SIPAC, SIGRH e demais sistemas.	3.2.1 Início	3.2.2 Término
	Novembro/2015	Novembro/2018
<p><b>3.3 Objeto do Projeto:</b></p> <p>Promover o apoio a implantação de um novo sistema integrado de gestão administrativa na UNIFESSPA, bem como a gerência de seus dados, através de sistemas desenvolvidos pela UFRN e transferidos para a UNIFESSPA, mediante transferência de tecnologia para implantação e sustentação realizada pela equipe da UNIFESSPA.</p>		
<p><b>3.4 Justificativa</b></p> <p>Em 5 de junho deste ano foi assinada a Lei nº 12.824 que dispôs sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, vinculada ao MEC, através de desmembramento da UFPA. Além do Campus de Marabá, que pertencia à UFPA e agora passa à condição de sede da nova Universidade, foram criados mais quatro Campi: em Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu e Xinguara. No Campus I, em Marabá, já vinham sendo ofertados os cursos de Ciências Sociais, Direito, Educação do Campo, Letras (Língua Portuguesa), Matemática, Pedagogia e Sistemas de Informação. O Campus II oferece os cursos de Agronomia, Ciências Naturais, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas e Meio Ambiente, Física, Geologia e Química. Estão matriculados três mil alunos, número que será ampliado com a implementação de novos cursos em Marabá e nos quatro Campi agora criados. Em média, são 2.114 alunos matriculados somente na graduação, segundo consta no Relatório da UFPA de 2012. A Lei de criação da UNIFESSPA assegura 506 cargos de Professor do Magistério Superior, o que levará, evidentemente, à oferta de novos cursos de graduação e ampliação do número de vagas existentes. Segundo consta no Projeto, a nova Universidade deverá abrigar 59 cursos de graduação, sendo 36 em Marabá e os demais nos outros Campi. Este pressuposto indica ser indispensável e existência de um conjunto de sistemas de gestão, capazes de apoiar os processos de ensino, de pesquisa, de extensão e administrativos, impulsionando o funcionamento integral de novas unidades de ensino, necessárias para atender a um quantitativo superior de alunos e cursos, gerado pela expansão desse novo Polo de educação superior instalado no Estado do Pará. Assim é</p>		

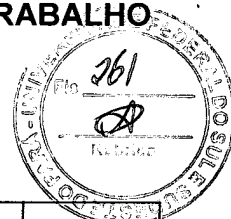


UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

necessária a criação de uma infraestrutura de Sistemas de Informações Gerenciais para dar provimento às atividades da UNIFESSPA. Como a UNIFESSPA ainda possui contingente reduzido de colaboradores ligados a área de Tecnologia da Informação dada a sua recente criação, justifica-se então a utilização do SIG-UFRN, que é um conjunto de Sistemas de Gestão voltados ao âmbito de Instituições de ensino, e utilizado também pela Universidade Federal do Para, da qual a Unifesspa foi desmembrada, como forma de acelerar o processo de implantação dos processos internos da UNIFESSPA.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução).

Sistemas	Módulos	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
			Un. Med	Qtde	Início	Término
1 Administrati vo (SIPAC)	1.1 Introdução	Introdução ao SIPAC: Visão Geral	Horas	4	Abr/2014	Abr/2014
	1.2 Orçamento	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Orçamento.	Horas	24	Mai/2014	Jun/2014
	1.3 Protocolo	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Protocolo.	Horas	16	Jun/2014	Out/2014
	1.4 Contratos	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Contratos.	Horas	24	Ago/2014	Dez/2014
	1.5 Catálogo de materiais e Requisições de Materiais	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Catálogo de Materiais.	Horas	6	Jan/2015	Jan/2015
	1.6 Compras	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Compras.	Horas	8	Fev/2015	Fev/2015
	1.7 Licitação	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Licitação.	Horas	8	Mar/2015	Mar/2015
	1.8 Sistema e Registro de Preço (SRP)	Capacitação e reuniões sobre o módulo de SRP.	Horas	4	Abr/2015	Abr/2015
	1.9 Almoxarifado	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Almoxarifado.	Horas	16	Abr/2015	Jul/2015
	1.10 Boletim de Serviços	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Boletim de Serviços.	Horas	4	Dez/2015	Dez/2015
	1.11 Bolsas	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Bolsas.	Horas	8	Jan/2016	Jan/2016
	1.12 Requisição de diárias, passagem e Hospedagem/Atenção de Requisições	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Requisições.	Horas	8	Abr/2016	Mai/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

1.13 Biblioteca e compra de livros	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Compra de Livros.	Horas	8	Jul/2016	Jul/2016
1.14 Patrimônio	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Patrimônio.	Horas	24	Ago/2017	Out/2017
1.15 Liquidação de Despesa	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Liquidação da Despesa.	Horas	12	Out/2017	Nov/2017
1.16 Infraestrutura	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Infraestrutura.	Horas	12	Nov/2017	Dez/2017
1.17 Faturas	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Faturas.	Horas	4	Jan/2018	Mar/2018
1.18 Transporte	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Transportes.	Horas	8	Mar/2018	Jun/2018
1.19 Projetos/Convênios	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Projetos/Convênios.	Horas	16	Jun/2018	Jul/2018
1.20 Auditoria e Controle Interno	Capacitação e reuniões sobre o módulo de Auditoria e Controle Interno.	Horas	8	Jul/2018	Set/2018
1.21 Apoio Negocial	Apoio negocial com serviço de responder questionamentos sobre o funcionamento dos sistemas, dos módulos implantados, mapeamento dos processos, debates entre gestores e demais serviços relacionados ao apoio da utilização do sistema e dos treinamentos acima abordados.	Meses	53	Abr/2014	Set/2018
1.22 Apoio Técnico	Apoio técnico com serviço de responder questionamentos sobre o modelo de dados, infraestrutura, tecnologias e funcionamento dos sistemas.	Meses	53	Abr/2014	Set/2018
1.23 Atendimento	Atendimento da equipe de suporte do órgão de informática da instituição parceira, com o suporte da UFRN. O suporte da UFRN é um suporte nível dois não sendo possível o atendimento direto ao usuário da organização e sim a sua equipe de suporte e gestores.	Meses	53	Abr/2014	Set/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 421.560,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		Total R\$
5.1 Código da Despesa*	5.2 Especificação	
<b>Custeio</b>		
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	421.560,00
<b>Subtotal de Custeio</b>		421.560,00
<b>Total Geral (Custeio)</b>		421.560,00

\* Classificação da despesa quanto à sua natureza.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 421.560,00)

Data	Natureza da Despesa	Valor
Abril/2016	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 129.600,00
Set/2017	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 35.440,64
Set/2018	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 256.519,36

7 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

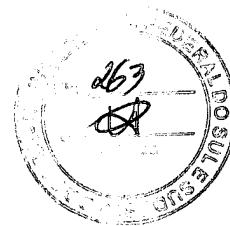
Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)**, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Natal, 04 de setembro de 2017  
Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz  
Reitora da UFRN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ



8 – Declaração do Concedente

**Autorizo** a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade proponente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade solicitante, nas mesmas condições ora convencionadas.

19/20 setembro/2017 - Marabá/PA

Local e Data

Prof. Dr. Maurício de Abreu Monteiro

Reitor da UNIFESSPA



EXTRATO DE EDITAL Nº 441, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO toma público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor do Magistério Superior Substituto nas condições e características a seguir:

Base Legal: Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Portaria nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, Portaria Interministerial n. 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 450, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, de 06/11/2002, publicada em 07/11/2002, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015. Campus São Paulo. Processo nº 23089.036190/2017-22.

Cargo	Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Professor Adjunto A	Enfermagem	Graduação: bacharel em Enfermagem. Título de Especialista nas áreas de Gestão em Saúde; ou Gerenciamento em Serviços de Enfermagem; Auditoria; ou Segurança do Paciente; ou Engenharia da Produção. Título de Doutor nas áreas de Ciências; Ciências em Saúde; Ciências Sociais Aplicadas/Administração/Administração de Empresas ou Administração Pública.	01	40 horas
Vencimento Básico		Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 3.121,76		R\$ 5.742,14	R\$ 458,00	R\$ 143,55
Retribuição por Titulação		Período de Inscrição		
R\$ 2.620,38		30/10/2017 a 28/11/2017		

CONDIÇÕES GERAIS:

- O Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de São Paulo.
- A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/> e após cumpridas as etapas da internet, o candidato deverá comparecer para formalização da inscrição e entrega dos documentos solicitados conforme consta no item 3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado;
- O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br/>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.
- Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente extrato que após publicado terá o objeto (Edital de Abertura) disponibilizado no site da Instituição com todas as informações e ou condições, não podendo ser alegado o desconhecimento.

Reitora

SORAYA SOUBHI SMALLI

EXTRATO DO EDITAL Nº 443, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO toma público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Base Legal: Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Portaria nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, Portaria Interministerial n. 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 450, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, de 06/11/2002, publicada em 07/11/2002, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015. Campus São Paulo. Processo nº 23089.035867/2017-13.

Cargo	Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Professor Adjunto A	Medicina Obstétrica / Obstetrícia Patológica e Tocária	Graduação na área de Medicina. Título de Doutor na área de Ciências da Saúde. Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	01	40 horas
Vencimento Básico		Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 3.121,76		R\$ 5.742,14	R\$ 458,00	R\$ 143,55
Retribuição por Titulação		Período de Inscrição		
R\$ 2.620,38		30/10/2017 a 28/11/2017		

CONDIÇÕES GERAIS:

- O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de São Paulo.
- A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/> e após cumpridas as etapas da internet, o candidato deverá comparecer para formalização da inscrição e entrega dos documentos solicitados conforme consta no item 3 do Edital de Abertura do Concurso;
- O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br/>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.
- Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente extrato que após publicado terá o objeto (Edital de Abertura) disponibilizado no site da Instituição com todas as informações e ou condições, não podendo ser alegado o desconhecimento.

SORAYA SOUBHI SMALLI

Reitora

CAMPUS SÃO PAULO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 255/2017. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 255/2017. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de ração para coelhos. EMPRESA: QUINTIA S.A.-CNPJ 77.043.511/0001-15 - VALOR TOTAL: R\$ 14.175,00. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre](http://www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre).

CLÁUDIA REGINA ESTEVES  
Pregoeira

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 453, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 1.312, de 20/04/2017, publicada em D.O.U. de 24/04/2017, resolve:

Tornar pública a retificação do Edital de prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo de Professor Adjunto A, Nível I, Campus São Paulo, área/subárea: Enfermagem/ Enfermagem Obstétrica, de que trata o Edital nº 446, de 23/10/2017, publicado no DOU de 25/10/2017, seção 3, página 82.

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 1.312, de 20/04/2017, publicada em D.O.U. de 24/04/2017, resolve:

Tornar pública a prorrogação das inscrições do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor Adjunto A, Nível I, Campus São Paulo, área/subárea: Enfermagem/ Enfermagem Obstétrica até o dia 06/11/2017, de que trata o Edital nº 389, de 02/10/2017, publicado no DOU de 11/10/2017, seção 3, páginas 111.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017102700083

Leia - se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 1.312, de 20/04/2017, publicada em D.O.U. de 24/04/2017, resolve:

Tornar pública a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo de Professor Assistente A Substituto, Nível I, Campus São Paulo, área/subárea: Enfermagem/ Enfermagem Obstétrica até o dia 06/11/2017, de que trata o Edital nº 389, de 02/10/2017, publicado no DOU de 11/10/2017, seção 3, páginas 111.

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE  
DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 158718

Nº Processo: 23479014344201738. DISPENSA Nº 11/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E -SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA. CNPJ Contratado: 15142883000141. Contratado: COELHO QUEIROZ CONSTRUCOES LTDA -EPP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de adaptação do banheiro do galpão de artes que abriga os laboratórios do ILLA/Unifesspa, visando atender exigências da legislação brasileira acerca da acessibilidade a edificações. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/10/2017 a 23/01/2018. Valor Total: R\$12.817,62. Fonte: 112000000 - 2017NE801169. Data de Assinatura: 24/10/2017.

(SICON - 26/10/2017) 158718-26448-2017NE800665

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 29/2017

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2015. Processo: 23479.001996/2014-63. CONCEDENTE: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa. CNPJ: 18.657.063/0001-80. PROPONENTE: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: pelo lado da PROPONENTE promover o apoio a implantação de um novo sistema integrado de gestão administrativa na UNIFESSPA, bem como a ge-

rência de seus dados, através de sistemas desenvolvidos pela UFRN e transferidos para a UNIFESSPA, mediante transferência de tecnologia para implantação e sustentação realizada pela equipe da UNIFESSPA, e a CONCEDENTE que, como contrapartida, assegura a transferência de recursos orçamentários e financeiros à PROPONENTE, conforme especificações contidas no plano de Trabalho. OBJETO DO ADITIVO: Alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em virtude da supressão de 34,14% solicitada pela fiscalização, atualizando o valor total a ser descentralizado para R\$ 421.560,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais); Alterar o cronograma de execução, conforme especificado no Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I e §1º do inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 31/05/2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 37/2017 - UASG 158718

Nº Processo: 23479010304201790. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Ativos e Serviços de Tecnologia da Informática para atender as demandas da UNIFESSPA Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará para os exercícios de 2017 e 2018. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 27/10/2017 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial Nova Marabá - MARABÁ - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-05-37-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-05-37-2017). Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/11/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEAC - 26/10/2017) 158718-26448-2017NE800665

PREGÃO Nº 43/2017 - UASG 158718

Nº Processo: 23479010633201637. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio em 1º, 2º e 3º nível e fornecimento dos seguintes materiais: suportes, placas de sinalização para extintores e rolas de fuga, fita adesiva para sinalização de piso e lâmpadas de emergência. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 27/10/2017 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial Nova Marabá - MARABÁ - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edi-](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edi-)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.